



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 055/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 160.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.654/04 de 18/05/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
27.812.0076.1062
4490.51.00
Obras e Instalações
160.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.1049
3390.48.00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
149.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0077.1012

4490.51.00

Obras e Instalações

10.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 18 de maio de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal